RESOLUÇÃO 168/92

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA Á SRA. PEDRINA PEREIRA VIANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 31, inciso III da Lei Orgânica, de 05 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido à Sra. Pedrina Pereira Viana, Digníssima Supervisora Pedagógica da FINOM, Título de Cidadã Benemérita de Paracatu.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de cidadania bem como a realização de sessão solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1992

ROMILDO PEREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
- Vereador Secretário -

Câmara Municipal Paracatu-MG